

Faculdade de Direito de Franca
Autarquia Municipal de Ensino Superior

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2010

O Prof. Dr. Euclides Celso Berardo, Diretor da **Faculdade de Direito de Franca**, no uso das suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno e demais atos de regulamentação da Faculdade de Direito de Franca, bem como o que consta de Processo Administrativo FDF nº 011/2010, registrado no Livro 01, a fls. 041vº, faz saber a todos interessados que se acha aberto o Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a disciplina de DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO, em regime de substituição, em caráter temporário (período 08.02.2010 a 31.12.2010), possuindo disponibilidade de horário e aderência à área, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou afastamento do professor titular, observados os seguintes critérios:

1. **Período de inscrição:** de 28.01.10 a 1º/02/2010, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca - Av. Major Nicácio, nº. 2377 - Franca - SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda sexta-feira.

1.1. No ato da inscrição, apresentar os seguintes **documentos:**

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Duas fotos 3X4 recentes;
- e) Um exemplar do Currículo documentado, incluindo prova da graduação em Direito, demais títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

1.2. **Valor da inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem recolhidos na Tesouraria de Faculdade de Direito de Franca.

2. **Remuneração:** fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial, é de R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo) para mestres e R\$ 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para doutores, com os acréscimos legais (hora-atividade, descanso remunerado e adicional noturno). Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

3. **Forma de contratação:** O contrato será regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), precedido por contrato de experiência pelo prazo de 90 (noventa) dias. O contrato poderá ser rescindido antes de vencido o prazo em razão do retorno do professor titular ou por motivo de interesse público, e também poderá ser prorrogado por período não superior a um ano, caso perdure o afastamento do titular.

4. **Prova de títulos:** Análise de currículo, observada a titulação mínima de mestre na disciplina ou área afim:

4.1. Análise da documentação apresentada, valendo 100 (cem) pontos, segundo critérios especificados no Anexo II;

4.2. A avaliação dos currículos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso designada pelo Diretor.

4.3. Data de deferimento e publicação da lista de inscrições deferidas: dia 03.02.10.

4.4. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

5. **Classificação Final:** A lista dos candidatos classificados será afixada no mural da Secretaria da Faculdade de Direito de Franca e publicada no site www.direitofranca.br, no dia 05.02.10.

5.1. Prazo de Recurso: poderão ser impetrados recursos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de classificação final.

5.2. Divulgação dos Resultados: Após a apreciação dos recursos, o resultado final será publicado na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise do currículo conforme estabelecido no item 4.1 acima.

5.3. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

a) mais idoso (Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10741/2003).

b) com maior pontuação na somatória da titulação acadêmica.

6. **Prazo de validade do presente processo seletivo:** dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração.

7. **Publicidade Oficial:** Todos os atos do presente procedimento serão publicados no mural da Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio, nº 2377, Bairro São José, Franca – SP e no site www.direitofranca.br.

Prof. Dr. Euclides Celso Berardo
Diretor